

2021

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG

Vitória do Xingu – PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

FRANCIANE LUCELY DA SILVA LIMA
Coordenação Geral de Saúde

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Diretor Administrativo do HMX

GLEIBSON VINÍCIUS SANTOS FREITAS
Coordenação de Planejamento

JOSENI DA SILVA POMPEU
Coordenação de Atenção Primária à Saúde

KARLA BERGAMIN DALTO
Coordenação da Vigilância em Saúde

JURANDIR SOUTO CABRAL FILHO
Coordenação da Vigilância Sanitária

DAYANE EUSTÁQUIO BORGES
Coordenação de Saúde Bucal

MAYANE ÁVILA
Coordenação de Regulação em Saúde

RENILSON CORREA FERREIRA
Coordenação de Controle e Avaliação

CAMILA GUIMARÃES
Coordenação de Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO – RAG - 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO:	
VITÓRIA DO XINGU	
UF:	PA
REGIÃO DE SAÚDE:	XINGU
NOME DO ÓRGÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO XINGU	
NÚMERO CNES:	6429025
CNPJ:	PRÓPRIO
CNPJ:	11.190.812/0001-63
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCA DALLACQUA, Nº 009
EMAIL:	smsvx@hotmail.com
SECRETÁRIA DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO:	
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA	
E-MAIL SECRETÁRIA:	bragaroseli@hotmail.com

1.1. Informações Territoriais

Vitória do Xingu	Área	População	Densidade Populacional
	2.966,33 Km²	15.421 Hab	6 Hab/Km²

Fonte: IBGE

1.2. Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu	CNES	CNPJ
	6429025	11.190.812/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

1.3. Informações da Gestão

PREFEITO(A)
MARCIO VIANA ROCHA

SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
E-MAIL SECRETÁRIO(A): bragaroseli@hotmail.com
TELEFONE SECRETÁRIO(A): (91) 9910-04844

1.4. Fundo Municipal de Saúde

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	
LEI Nº 35/1994	
DATA DE CRIAÇÃO	15 DE DEZEMBRO DE 1994
CNPJ	11.190.812/0001-63
NATUREZA JURÍDICA	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
GESTOR DO FUNDO NO PERÍODO	
NOME	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA

1.5. Plano de Saúde

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	
2018-2021	
Status do Plano	Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde
CNPJ	11.190.812/0001-63
NATUREZA JURÍDICA	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
GESTOR DO FUNDO - 2021	
NOME	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

1.6. Informações Sobre Regionalização

Região de Saúde: Xingu

A região Xingu está situada dentro do estado do Pará o segundo maior estado do país com extensão de 1.247.689,515 km², localizada no oeste do Pará, com 9 municípios Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.



A região tem uma população de 357.549 hab. e 9 municípios: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu. Cabe destacar que recentemente Vitória do Xingu foi sede da construção do empreendimento hidrelétrico de Belo Monte, sofrendo uma série de impactos e muitas pessoas migraram atraídas direta e indiretamente pela hidrelétrica, tendo como consequência o aumento da população do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

município e região. E mesmo após a conclusão da obra estima-se que milhares de pessoas permaneceram na região, assim acredita – se que o novo recenseamento deva confirmar que Vitória do Xingu e região tenham em seu território uma população maior que a estimativa do IBGE atualmente impactando diretamente nas demandas por serviços de saúde.

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA	159.695.938	117.320	0,73
ANAPU	11.895.212	29.312	2,46
BRASIL NOVO	6.368.246	14.883	2,34
MEDICILÂNDIA	8.272.583	32.347	3,91
PACAJÁ	11.832.183	49.110	4,15
PORTO DE MOZ	17.422.876	42.456	2,44
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	14.374.09	11.305	0,79
URUARÁ	10.791.315	45.395	4,21
VITÓRIA DO XINGU	2.966.329	15.421	5,2

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

1.7. Conselho Municipal de Saúde

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	
LEI Nº 045/95	
DATA DE CRIAÇÃO	25/10/1995
ENDEREÇO	Rua Francisca Dall' Aqua, s/N
CEP	68383-900
E-mail	conselho.vtx@gmail.com
PRESIDENTE – 2021	
NOME	RENILSON CORREA FERREIRA
E-MAIL	renilson3@hotmail.com
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE	
NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO	
USUÁRIOS	12
GESTOR / PRESTADOR	6
TRABALHADORES	6

Em 2021 o país ainda vivia um período complicado da pandemia, este momento de Emergência em Saúde Pública e do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 trouxe situações anteriormente não previstas nos atos normativos do conselho municipal que dificultou em alguns períodos as reuniões presenciais, todavia o conselho esteve ativamente, acompanhando, orientando, sugerindo e fiscalizando as ações de combate a pandemia realizadas pela gestão municipal de maneira remota utilizando a tecnologia e mídias para manter contato.

E mesmo diante dessa crise e adversidade sanitária, entendendo que é requisito fundamental a atuação do controle social na fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, o conselho municipal de saúde de Vitória do Xingu conseguiu garantir reuniões presenciais para avaliar documentos que precisavam ser deliberados pelo plenário, com vistas à garantia de sua eficácia formal e material.

Cabe destacar que atentando ao disposto na Lei 8.142 de 28/12/1990 em seu Art. 1º, inciso I, § 1º: “A Conferência de Saúde reunir-se-á com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

de Saúde” em 2021 fora realizada 13ª Conferência de Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA – nos dias 21 a 22/10/2021.

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Ele orienta, também, eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde - PMS.

O RAG de Vitória do Xingu contempla: as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, as metas da PAS previstas e executadas, a execução orçamentária referente ao período, eventuais recomendações que se fizerem necessárias, incluindo possíveis redirecionamentos do Plano de Saúde - PMS.

O RAG deve ser apresentado ao plenário do Conselho Municipal de Saúde devendo este emitir parecer conclusivo de sua apreciação. Assim a Secretaria Municipal da Saúde de Vitória do Xingu (SMSVX) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício 2021, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Este relatório demonstra a última execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu (CMSVX) na resolução nº019/2017 de 19 de dezembro de 2017.

O ano de 2021 foi extremamente difícil para a gestão de saúde municipal, o país mergulhando numa crise econômica, resultado das políticas implementadas para contenção ou minimizar a pandemia de Covid-19. Um ano marcado pelo fornecimento da Vacina de Covid, o município lutando para aumentar os índices de vacinação contra Coronavírus (SARS-CoV-2), com ações educativas, estratégias de comunicação utilizando as mídias tradicionais como TV, Rádio e as diversas redes sociais buscando a maior adesão do vitorienso a vacina e combate ao coronavírus, bem como recuperar a confiança da população no programa de imunizações.

Neste ano o governo federal direcionou recursos para enfrentamento e combate ao Coronavírus (COVID-19), todavia valor ainda insuficiente para atender as necessidades da população diante dos desafios sanitários e econômicos impostos pela pandemia de Covid-19. A pandemia acontece em um contexto de redução da participação federal no financiamento, diante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

de um Regime Fiscal que estabeleceu limites individualizados para as despesas públicas primárias dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, sendo aplicado a todos os órgãos pertencentes aos poderes desse ente federado pelo prazo de vinte exercícios financeiros, o que no entendimento de muitos técnicos essa política de austeridade fiscal em tempos de pandemia resulta na perda de recursos consideráveis para o financiamento da saúde se configurando como a diminuição da política de saúde como direito em prol da amortização da dívida pública.

O financiamento do SUS deve ser tripartite, mas diante deste contexto que podemos chamar de subfinanciamento da saúde em que os repasses federais e estaduais são insuficientes para garantir uma saúde pública, universal, integral e de qualidade, acaba restando aos municípios executarem basicamente todas as ações e serviços de saúde dentro de seus territórios, obrigando a estabelecer uma contrapartida cada vez maior para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde o que não é diferente de Vitória do Xingu.

É necessário compreender que Plano Municipal de Saúde de Vitória do Xingu 2018-2021 não previa a pandemia de covid-19, assim foi elaborado o Plano de Contingência Municipal que é um documento elaborado com o intuito de definir as estratégias de preparação para o enfrentamento dos casos suspeitos e confirmados pelo Covid-19 e sistematiza as ações e os procedimentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, estabelecendo as respostas adequadas e serviços disponíveis para atender os casos detectados em nosso município. Este documento sendo integrado em anexo ao plano municipal de saúde, servindo como referência para construção da PAS com relação as ações de combate a covid-19.

Além da Covid 19, o ano de 2021 foi marcado pelo preocupante alerta de possibilidade de casos de coinfeção de Sars-CoV-2 (o vírus da Covid-19) e Influenza A H3N2 (gripe), cenário que poderia significar um aumento nas hospitalizações e mortes. E de acordo com levantamento da vigilância em saúde tivemos um crescimento considerável de casos de síndrome Gripal não covid registrados nas unidades Básicas e Urgência emergência do município principalmente no mês de dezembro resultando no aumento da procura por atendimento de pessoas sintomáticas e consequentemente a crescente procura por atendimento médico e exames laboratoriais no COE ambulatorial (Centro de operações emergenciais de COVID) devido os sintomas relacionados à COVID-19 serem semelhantes e causarem determinada apreensão na população que obrigou a gestão a investir para atender e garantir acesso aos serviços de saúde em tempo oportuno e o atendimento adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Mesmo com todas as adversidades e limitações financeiras a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu ampliou e implantou serviços, o que demonstra que apesar das restrições impostas pela crise econômica e a pandemia causada pela Covid-19, a gestão continuou firme o seu propósito de promover e garantir acesso universal e igualitário de qualidade às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde de seus munícipes.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	615	588	1.203
5 a 9 anos	644	586	1.230
10 a 14 anos	738	558	1.296
15 a 19 anos	783	599	1.382
20 a 29 anos	1.630	1.400	3.030
30 a 39 anos	1.499	1.241	2.740
40 a 49 anos	1.084	945	2.029
50 a 59 anos	747	592	1.339
60 a 69 anos	375	318	693
70 a 79 anos	183	164	347
80 anos e mais	70	62	132
Total	8.368	7.053	15.421

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Vitória do Xingu	377	388	365	355

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	63	109	238	323
II. Neoplasias (tumores)	21	28	45	28	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	18	29	31	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	13	19	22	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	6	-
VI. Doenças do sistema nervoso	15	15	9	15	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	61	71	78	72
X. Doenças do aparelho respiratório	110	81	103	51	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	98	121	141	110	145
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	23	17	14	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	9	15	4	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	89	105	181	111	129
XV. Gravidez parto e puerpério	416	433	491	484	470
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	10	13	22	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	5	8	5	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	15	9	16	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	133	108	138	199	217
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	16	26	25	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1141	1127	1427	1462	1640

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	6	3	29
II. Neoplasias (tumores)	11	11	10	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	19	16	22
X. Doenças do aparelho respiratório	11	4	6	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	5	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	6	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	25	18	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	81	91	77	84

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

A população economicamente ativa (20 a 49 anos) correspondem a maior parcela da população vitoriense, equivalente a 50,6% do total da população. Além disso, 54% da população de Vitória do Xingu é do sexo masculino e 46% do sexo feminino.

Em relação ao número de nascidos vivos de mães residentes no município, descata-se que no período entre 2017 a 2020, manteve-se uma média anual de mais de 350 partos ocorridos, dos quais a maioria foi cesário.

No que diz respeito as principais causas de internações no últimos anos, destaca-se os Capítulos I, XV e XIX da CID10, correspondendo a 61,6% do total das internações ocorridas no Hospital Municipal de Vitória do Xingu.

Quando as principais causas de óbitos ocorridos no município, destaca-se as doenças Infeciosas e Parasitárias, Doenças do Aparelho Circulatório e de Causas Externas, correspondendo a 72,6% do total de óbitos ocorridos nos últimos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	15.188
Atendimento Individual	30.647
Procedimento	49.283
Atendimento Odontológico	5.641

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	AIH Pagas	Valor Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	R\$ 110,55	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	832	R\$ 616.319,93
04 Procedimentos cirúrgicos	198	R\$ 4.585,68	447	R\$ 275.749,70
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	202	R\$ 4.696,23	1279	R\$ 892.069,63

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

4.3. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais			Sistema de Informações Hospitalares
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2717	R\$ 110,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	72478	R\$ 277.810,79	-	-
03 Procedimentos clínicos	44422	R\$ 200.520,48	835	R\$ 617.341,89
04 Procedimentos cirúrgicos	600	R\$ 28.574,76	652	R\$ 374.637,79
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	120.217	R\$ 507.016,73	1.487	R\$ 991.979,68

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

No que diz respeito a Produção da Atenção Básica, foram mais de 30 mil atendimentos realizados pelas Equipes da APS, com quase 50 mil procedimentos realizados. Em relação a Produção de Procedimentos de Urgência, somam-se o montante de R\$ 4.696,23 (valores referentes a produção ambulatorial) e R\$ 892.069,23 referentes as AIH's. Quanto aos valores da Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, totalizam-se 120.217 procedimentos aprovados, gerando faturamento de R\$ 507.016,73. Foram aprovados 1.487 AIH's, cujo valor correspondente seria de R\$ 991.979,68. No entanto, considerando o Teto Financeiro de MAC (PPI/2010), o FMS-Vitória do Xingu, recebeu apenas os valores de transferência fundo-a-fundo referente ao exercício 2021, de R\$ 747.025,08 bruto tendo um desconto de R\$ 28.989,00 perfazendo um montante de R\$ 718.036,08 ano.

É repassado ao fundo municipal de saúde de Vitória do Xingu mensalmente de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar o valor de R\$ 62.252,09 dos qual é



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

descontado R\$ 2.415,75 e chegando a conta municipal R\$ 59.836,34 mês. Neste sentido cabe destacar que os valores produzidos/gerados são muito superiores aos valores recebidos do Teto de MAC, os quais são insuficientes para custear os serviços do Hospital Municipal, fazendo com que a Gestão Municipal efetue uma contra partida superior aos valores recebidos.

Enfatizamos ainda que Vitória do Xingu, por sua localização estratégica geográfica e maior capacidade técnica e estrutura física instalada, atua como primeira referência em demandas espontâneas e/ou referendadas, para os usuários dos municípios ribeirinhos circunvizinhos (Senador José Porfírio, Porto de Moz e Anapu- Belo Monte).

**PLANILHA DE PROCEDIMENTOS REGULADOS PELA CENTRAL DE
REGULAÇÃO DE VITORIA DO XINGU**

PLANILHA DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAL (CONSULTAS) CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VITORIA DO XINGU			
ESPECIALIDADES	2021		
	HMVTX	HRPT	CLINICA
CARDIOLOGISTA	106	39	7
CIRUGIA PEDIATRA	-	14	
ENDOCRINOLOGISTA	107	24	
GINECOLOGIA	524	43	
ORTOPEDISTA	631	52	2
UROLOGISTA	137	24	
DERMATOLOGISTA	121	1	
CIRUGIAO GERAL	331	28	1
OFTALMOLOGISTA	226	2	1
REUMATOLOGIA		33	
GASTROENTEROLOGISTA		14	
HEMATOLOGISTA		28	
INFECTOLOGISTA		22	
MASTOLOGISTA		41	
NEFROLOGISTA		12	
NEUROLOGISTA		90	
NEURO CIRURGIA		8	
NEURO PEDIATRIA		29	
ONCOLOGISTA		33	
OTORRINOLARINGOLISTA		22	
PNEUMOLOGISTA		25	
REUMATOLOGISTA		25	
CIRUGIAO VASCULAR		37	
TOTAL	2.183	646	11
	2.840		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

PLANILHA DE CIRURGIAS AGENDADAS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU			
ESPECIALIDADES	2021		
	HMVTX	HRPT	CLINICA
GINECOLOGIA	10	3	
ORTOPEDICO	45	2	1
OFTALMO	46		
VASCULAR	1		
DERMATOLOGIA	1		
COLECISTECTOMIA	29		
HIDROCELES	1		
EXERESE CISTO EPIDER.	4		
VARIZES ESCROTAL	1		
PTERIGIO	6		
CATARATA	40		
RTU	2		
UROLOGIA	12		
LIPOMA	7		
HERNIOPLASTIA	25		
HEMORROIPLASTIA	4		
POSTECTOMIA	5		
PERI ANAL	2		
COLECISTECTOMIA	1		
ORQUIDOPEXIA	1		
TOTAL	243	5	1
	249		

4.4. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) atua de forma a garantir a atenção integral às pessoas com transtornos mentais, por meio de diferentes serviços e estratégias de organização do cuidado em saúde mental, tais como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Este estabelecimento presta serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Vitória do Xingu conta com um CAPS tipo I com prédio próprio devidamente equipado e em pleno funcionamento dentro dos parâmetros exigidos, com equipe multiprofissional completa exigida para perfil Caps II, tendo sob os cuidados do referido estabelecimento cerca de 800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

pacientes, onde são realizados acolhimentos diários, atendimentos semanais ou quinzenais e inserção em grupos terapêuticos de acordo com a necessidade para garantir a continuidade do cuidado. Outro ponto importante é que o CAPS tipo I de Vitória do Xingu atende a população de Senador José Porfírio e Porto de Moz, espontânea e/ou referendada, devido as condições geográficas e lógica dos fluxos populacionais da região o que torna este serviço de extrema relevância e prioridade para garantir atendimento de qualidade a estes dois municípios da região. Vale ressaltar que este serviço funciona a mais de dois anos e ainda não foi habilitado e o município tem pleiteado essa habilitação junto ao Ministério da Saúde para receber contrapartida federal do seu custeio e continuar buscando garantir e ampliar o acesso à atenção psicossocial dos cidadãos vitorienses.

4.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Neste período o município trabalhou para qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica visando garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população a estes produtos, por meio da contratação de profissionais farmacêuticos, capacitações e informatização das unidades de saúde e da utilização do Hórus. Bem como garantir a assistência farmacêutica na rede municipal de saúde com regularidade no abastecimento de medicamentos, tanto para os contantes da RENAME, bem como os medicamentos do componente especializado considerando que o estado não garante de forma regular e eficaz o acesso dos usuários aos medicamentos de alto custo (APAC), visando assegurar o acesso da população e atender a necessidade de dar tratamento adequado às demandas da população Vitoriense.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.400	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	341	-
Total	2.741	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quanto aos procedimentos de Vigilância em Saúde, foram realizados 2.741 procedimentos, dos quais 87,5% são de ações de Promoção e Prevenção em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	26	26

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	01	0	0	01
MUNICIPIO	24	0	0	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	01	0	0	01
Total	26	0	0	26

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	7	23	19
	Intermediados por outra entidade (08)	4	1	0	6	0
	Autônomos (0209, 0210)	16	20	1	11	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	15	38	117	22
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	10	59
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	37	50	53
	Intermediados por outra entidade (08)	7	8	2	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	165	158	175	190

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 – Eixo Gestão: Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização. - Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 – Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização. - Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família	Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	Percentual	2018	90	90	100	Percentual	72,34
Ação Nº - Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família								
2. Implantar um NASF 3	Número de NASF tipo 3 implantado no ano	Número		1	1	0	Número	0
Ação Nº - Implantar um NASF 3								
3. Melhor o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ	% de equipes aderidas ao PMAQ com avaliação satisfatória e/ou muito satisfatória.	Percentual	2018	50	100	100	Percentual	100
Ação Nº - Contratação de Profissionais como administrativos, serviços gerais, médicos, enfermeiros, Técnicos de Enfermagem para promover ampliação do acesso aos serviços de AB; Ação Nº - Adquirir Equipamentos e materiais para as equipes as USF; Ação Nº - Assegurar manutenção e melhorar a Infraestrutura das UBS; Ação Nº - Garantir a Compra de Insumos para serviços das equipes de saúde família; Ação Nº - Assegurar capacitação e atividades de educação permanente com os profissionais da Equipe de Atenção Básica.								
4. Readequar, reformar e equipar as UBS	Número de UBS reformadas, readequadas e equipadas.	Número			11	2	Número	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Ação Nº - Manutenção preventiva e corretiva das USF/UBS provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica; Ação Nº - Reformar e ampliar USF/UBS provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica.								
5. Habilitar e ampliar e equipar o CEO	CEO habilitado ampliado e equipado (Ampliar cobertura serviços de Saúde Bucal)	Número	2017	0	1	1	Número	1
Ação Nº - Garantir a manutenção dos serviços Odontológicos do CEO; Ação Nº - Aquisição de Insumos para Manutenção dos serviços do CEO.								
6. Equipar o CAPS I	CAPS I equipado	Número		0	1	1	Número	1
Ação Nº - Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos serviços do CAPS; Ação Nº - Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o CAPS I								
7. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado	Número			1	1	Número	0
Ação Nº - Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para manutenção dos serviços do hospital Municipal; Ação Nº - Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade para manutenção dos serviços do Hospital								
8. Promover manutenção e Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal	Garantir Manutenção do estabelecimento Hospitalar do município / Hospital Municipal equipado	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Garantir a aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade para manutenção dos serviços do Hospital; Ação Nº - Adquirir insumos e materiais necessários para manutenção dos serviços do hospital Municipal								
9. Construir e equipar Centro de Diagnóstico e Imagem	Centro de diagnóstico e imagem construído e equipado	Número		0	1	0	Número	0
Ação Nº - Construir Centro de Diagnóstico e Imagem; Ação Nº - Adquirir Equipamentos e materiais para Centro de Diagnóstico e Imagem.								
10. Garantir manutenção e reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria reformada e em boas condições.	Número			1	1	Número	1
Ação Nº - Aquisição de insumos e materiais para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Ação Nº - Assegurar manutenção dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde								
11. Equipar e mobiliar o Setor da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária equipada, mobilhada.	Número			1	0	Número	0
Ação Nº - Adquirir equipamentos e Mobiliários para VISA								
12. Construir Casa Materno Infantil	Casa materno Infantil construída e em funcionamento.	Número		0	1	0	Número	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Ação Nº - Construir e Equipar Casa Materno Infantil								
13. Construir novas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura municipal por equipes de Atenção Básica	Número			1	0	Número	0
Ação Nº - Construir Unidade Básica de Saúde								
14. Implantar novas equipes	Cobertura municipal por equipes de Atenção Básica	Número			4	0	Número	0
Ação Nº - Implantar, Habilitar e Regularizar novas Equipes de Saúde da Família; Ação Nº - Contratar recursos humanos para estruturar as Equipe de Saúde da Família								
15. Ampliar e reformar a UBS do VTX - I	Cobertura municipal por equipes de Atenção Básica / Ampliação do acesso na Atenção Básica	Número			1	0	Número	0
Ação Nº - Garantir manutenção corretiva do prédio da USF; Ação Nº - Assegurar manutenção dos equipamentos da USF VTX-I.								
16. Ações do Programa Itinerante em Saúde	Programa funcionando, percentual da população atendida. (Ampliação do acesso At. primária)	Percentual			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar o Transporte para as ações itinerantes de saúde; Ação Nº - Assegurar insumos e medicamentos para a realização das ações de Saúde Itinerante; Ação Nº - Realizar ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta e de área rural para resgate cobertura vacinal, consultas, exames, atendimento de equipe multiprofissional; Ação Nº - Facilitar e Ampliar o acesso aos serviços de saúde as populações rurais e ribeirinhas.								
17. Garantir e realizar Ações do Programa Saúde na Rua	Programa funcionando percentual da população atendida	Percentual			100	100	Percentual	-
Ação Nº - Garantir os insumos para realização do Programa Saúde na Rua; Ação Nº - Adquirir Materiais para a realização das ações do Programa Saúde na Rua; Ação Nº - Assegurar o Transporte para as equipes da atenção básica do Programa Saúde na Rua;								
18. Garantir e realizar Ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Programa funcionando percentual da população atendida.	0			100	100	Percentual	-
Ação Nº - Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica acerca das diretrizes do PSE; Ação Nº - Garantir insumos para a realização das ações do Saúde na Escola. Ação Nº - Promover campanhas educativas aos educandos acompanhados pelo PSE em parceria com outras secretarias e instituições.								
19. Implantar o Programa Olhar Brasil, ou similar.	Programa funcionando, percentual da população atendida.	0			100	100	Percentual	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Ação Nº - Implantar o Programa Olhar Brasil, ou similar; Ação Nº - Identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração; Ação Nº - Diagnosticar e corrigir problemas de refração e patologias secundários.								
20. Habilitar academias de saúde,	Academias de saúde Implantadas e habilitadas	0			4	1	Número	1
Ação Nº - Construir polo do Programa Academia da Saúde; Ação Nº - Garantir materiais e equipamentos para Programa Academia da Saúde Ação Nº - Formular projeto para a Adesão a “Academia da Saúde” Ação Nº - Habilitar academias de saúde.								
21. Realizar ações de estímulo a atividades físicas e combate ao sedentarismo.	Garantir o custeio do projeto vida Ativa e a Realização de ações de estímulo a atividades físicas e combate ao sedentarismo.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar equipamentos e materiais para a realização de ações de estímulo a atividade física; Ação Nº - Promover campanha de sensibilização da população para práticas de atividades físicas e Alimentação Saudável na mídia; Ação Nº - Promover ações de segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e combate a obesidade.								
22. Implantar Serviços do PAD (Programa de Atendimento Domiciliar)	Programa de Atendimento Domiciliar – PAD implantado e em funcionamento (Atendimento de equipe multidisciplinar)	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Visitar e atender pessoas impossibilitadas de ir a unidade de saúde para receber atendimento multidisciplinar.								
23. Ampliar as ações da ouvidoria Municipal do SUS / garantir pleno funcionamento.	Ouvidoria em funcionamento. Implantar sistema de coleta de satisfação do usuário em toda rede de saúde, através de: formulários, questionários aplicativos específicos e e-mails e outro	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Assegurar Equipamento e Materiais para ouvidoria Municipal; Ação Nº - Contratação de Profissionais para garantir pleno funcionamento da ouvidoria; Ação Nº - Assegurar impressos e mídias para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

24. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	Número de Unidades com rede implantada e interligada.	0			10	1	Número	4
Ação Nº - adquirir equipamentos e materiais para instalação e manutenção de rede informatizada e interligada nas Unidades de Saúde								
25. Implantar e equipar consultórios com computadores para modalidade de Prontuário Eletrônico	Número de computadores por Unidade	Número			10	1	Número	7
Ação Nº - Adquirir Equipamentos e materiais para as UBS								
26. Prontuário eletrônico - Capacitar profissionais para implantação da rede informatizada.	Profissionais operando o sistema	0			10	1	Número	87
Ação Nº - Assegurar Capacitação dos profissionais da saúde para implantação da rede informatizada								
27. Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de informática.	Manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de informática.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e rede dos estabelecimentos da Secretaria de Saúde								
28. Informatização do fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação e nas Unidades de Saúde;	Complexo regulador: Encaminhamentos informatizado de acordo com protocolos de acesso;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Adquirir equipamentos e materiais para garantir a Informatização do fluxo de regulação; Ação Nº - Instalar sistema de agendamento com fluxo de referência e contra-referência.								
29. Capacitação da equipe da Central de Regulação para o gerenciamento de fila de espera com classificação de risco por grau dos encaminhamentos;	Percentual de profissionais capacitados e Gerenciamento de fila de espera com classificação de risco por grau dos encaminhamentos;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Garantir Capacitação dos profissionais da Central de Regulação Municipal								
30. Adequação do Sistema Informatizado para regulação do acesso na Atenção Básica;	Unidades de Saúde informatizadas para o agendamento de média e alta complexidade.	0			100	0	Percentual	4
Ação Nº - Instalação de sistema Informatizado para regulação do acesso na Atenção Básica;								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

31. Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	Proporção de profissionais atuantes nos serviços frente à necessidade (Satisfatório, Regular e Insatisfatório).	0			100	0	Proporção	100
Ação Nº - Assegurar Contratação de Profissionais para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal								
32. Realizar manutenção e renovação gradual dos veículos utilizados para transporte sanitário.	Percentual de veículos em condições adequadas de funcionamento.	0			100	90	Percentual	75
Ação Nº - Assegurar Manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos Utilizados para transporte Sanitário; Ação Nº - Adquirir veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde								
33. Aquisição de Ambulância para rede de U/E	Veículo Adquirido	0			1	0	Número	1
Ação Nº - Aquisição de Ambulância								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz Nº 2 - Eixo Atenção Básica: Aperfeiçoar a Atenção Básica para e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica. Desenvolver o conjunto de ações de Caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

OBJETIVO Nº 2.1 – Promover ações de Atenção Integral a Criança em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sisprenatal e Sisvan.	% de gestantes com 7 consultas ou mais.	0			75	75	Percentual	66,7
Ação Nº - Implantar planos de ação e acompanhar junto a ESF a realização de busca ativa das gestantes em seus territórios incentivando o início do pré-natal no primeiro trimestre da gravidez; Ação Nº - Divulgar em mídia digital, televisiva, carros de som e impressa a importância da participação do parceiro no pré-natal; Ação Nº - Realizar oficinas para atualização dos profissionais médicos, enfermeiros, odontólogos e ACS referente acompanhamento das gestantes.								
2. Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas.	Porcentagem de crianças e gestantes com vacinas em dia.	0			95	95	Percentual	85
Ação Nº - Assegurar a manutenção dos insumos nas salas de vacinas;								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Ação Nº - Assegurar manutenção dos equipamentos da rede de frio; Ação Nº - Realizar supervisão periódica nas salas de vacinas Urbanas e Rurais; Ação Nº - Monitorar cobertura do calendário vacinal da criança, gestantes/puérperas.								
3. Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra muro.	Porcentagem de vacinas atualizadas em ação extra muro.	0			95	95	Percentual	85
Ação Nº - Realizar ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta para resgate cobertura vacinal.								
4. Implantar a Linha de Cuidado da Criança	Grupos de puericultura em funcionamento nas Unidades.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Atuar sobre os determinantes das doenças e agravos, investindo em políticas indutoras de modos de vida promotores de saúde e ambientes saudáveis; Ação Nº - Assegurar materiais e impressos para realização das ações de atenção a saúde da criança.								
5. Implementar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	Proporção de crianças menores de 9 anos cadastradas no SISVAN.	0			100	100	Percentual	95
Ação Nº - Monitorar as ações do Programa Bolsa Família através do SISVAN; Ação Nº - Realizar busca ativa junto às equipes de gestantes e crianças nas áreas de cobertura para cadastro e acompanhamento no SISVAN; Ação Nº - Realizar o monitoramento e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento dos alunos das escolas pactuadas ao PSE; Ação Nº - Promover a capacitação de novos profissionais quanto ao lançamento dos acompanhamentos no SISVAN das famílias acompanhadas.								
6. Implantar grupo de aleitamento materno com equipe de referência Municipal.	Montar equipe de referência Municipal para atendimento de aleitamento materno.	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Implantar grupo de estímulo ao aleitamento materno na UBS								
7. Realizar anualmente semana do aleitamento materno.	Semana do Aleitamento materno realizada.	0			1	1	Número	1
Ação Nº - assegurar materiais, impressos e logística necessária para realização semana do aleitamento materno								
8. Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os RN do município	Número de nascidos vivos e com teste do pezinho realizado.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Garantir a triagem neonatal a todos os RN do município								
9. Implantar teste de triagem neonatal em todas as Unidades de Saúde.	Número de Unidades realizando teste do pezinho.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar insumos e materiais necessários para Implantar teste de triagem neonatal nas Unidades de Saúde								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

10. Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			95	95	Percentual	72,6
Ação Nº - Realizar avaliações regulares das unidades de saúde da família, visando o monitoramento e esclarecimento das dúvidas referentes ao SISVAN; Ação Nº - Monitorar as ações do Programa Bolsa Família através do SISVAN; Ação Nº - Promover campanhas na mídia para divulgação das vigências; Ação Nº - Realizar busca ativa junto às equipes de gestantes e crianças nas áreas de cobertura para cadastro e acompanhamento; Ação Nº - Realizar mutirões e chamadas públicas para acompanhamento e cadastro das famílias dentro e fora de áreas de cobertura.								
11. Implantar programa de suplementação de ferro	Número de crianças atendidas	0			80	80	Percentual	100
Ação Nº - Realizar educação alimentar e nutricional para a promoção da alimentação adequada e saudável preveem o estímulo ao consumo de alimentos que contenham ferro; Ação Nº - Garantir a suplementação profilática de ferro para todas as crianças de seis a 24 meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.								

OBJETIVO Nº 2.2 – Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de Pré natal e Puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré-Natal.	Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica;	0			90	90	Proporção	85
Ação Nº - Assegurar Recursos para captação das gestantes no 1º trimestre de gestação								
2. Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos;	Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre;	0			100	100	Proporção	100
Ação Nº - Assegurar a realização de testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez nos estabelecimentos de saúde do município								
3. Implementar o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida;	Proporção de Gestantes com o pré-natal em dia;	0			100	100	Proporção	95
Ação Nº - Assegurar atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

4. Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado;	Proporção de gestantes com vacina em dia;	0			100	100	Proporção	95
Ação Nº - Promover acompanhamento do Pré-natal e parto.								
5. Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado;	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares;	0			100	100	Proporção	95
Ação Nº - Promover acompanhamento do Pré-natal e parto.								
6. Implementar / Implantar as ações de Planejamento Familiar;	Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas ESF;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar Insumos e materiais para a realização ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres								
7. Organizar/ implantar Equipe multiprofissional para a orientação dos métodos contraceptivos;	Garantir atendimento de equipe multiprofissional nas Unidades de Saúde.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Implantar Equipe multiprofissional para a orientação dos métodos contraceptivos								
8. Organizar e monitorar o Fluxo para a referência da laqueadura e vasectomia;	Protocolo de Planejamento Familiar implantado nas unidade de Saúde	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar o acompanhamento e Atendimento multidisciplinar no serviço de atenção à saúde reprodutiva								
9. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 64 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,58	0,58	Razão	0,63
Ação Nº - Realizar ações de educação permanente em saúde e educação em saúde Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 64 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama;								
10. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 64 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama	Razão de Exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0			0,12	0,12	Razão	0,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Ação Nº - Realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 64 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama								
11. Intensificar as ações de acompanhamento dos casos de câncer do colo do útero e de mama com alteração;	Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 15 anos ou mais;	0			100	100	Percentual	63
Ação Nº - Assegurar recursos, insumos e materiais para Intensificar ações de acompanhamento dos casos de câncer do colo do útero e de mama com alteração;								
12. Manter a alimentação dos Sistemas de Informação do Câncer do colo do útero e mama	Sistema de Informação em Saúde atualizado	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Garantir materiais e equipamentos para operacionalizar os sistemas de Informação;								
Ação Nº - Assegurar Recursos necessários para alimentação dos Sistemas de Informação do Câncer do colo do útero e mama.								

OBJETIVO Nº 2.3 – Implementar as ações de Saúde Bucal na Atenção Básica integradas as ações da Rede de Saúde Bucal regional contribuindo para a consolidação e o aprimoramento do SUS, através da coordenação do cuidado e a ampliação do acesso dos usuários as ações de saúde bucal as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal com orientadora das ações de saúde bucal no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial;	Aumento na média da ação coletiva de escovação dental supervisionada;	0			1,74	0	Índice	-
Ação Nº - Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada;								
2. Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias;	Cobertura de primeira consulta odontológica programática;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar Cobertura de primeira consulta odontológica programática								
3. Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias;	Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante;	0			100	100	Percentual	95
Ação Nº - Realizar Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante;								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

4. Acompanhar o número de usuários o atendidos com necessidade de uso de prótese dentária;	Garantir o fornecimento de próteses dentárias aos usuários.	0			75	75	Percentual	-
Ação Nº - Garantir o fornecimento de próteses dentárias aos usuários								
5. Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal;	Atendimentos de urgência odontológica por habitante;	0			100	100	Percentual	95
Ação Nº - Cumprir com a legislação estabelecida pela PNAB; Ação Nº - Realizar acompanhamento da população adstrita de seu território de seu ESF/SB; Ação Nº - Assegurar Atendimentos de urgência odontológica por habitante.								
6. Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal.	Proporção da população idosa avaliada anualmente para prevenção de CA bucal	0			100	100	Proporção	95
Ação Nº - Assegurar avaliação anual da população idosa para prevenção de CA bucal								
7. Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal.	Aumento da detecção de alterações da mucosa oral precocemente	0			80	80	Percentual	80
Ação Nº - Realizar ações que resultem no Aumento da detecção de alterações da mucosa oral precocemente								

OBJETIVO Nº 2.4 – Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir ECA, reduzir as vulnerabilidades frente às diferentes formas de violências e bullying; Ampliar e implementar o Programa de Saúde do Adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Controlar os faltosos de vacinação e realizar vacinação extra muro, garantir acesso a todas as vacinas do calendário;	Cobertura vacinal para esta faixa etária;	0			100	100	Percentual	90
Ação Nº - Realizar vacinação extra muro; Ação Nº - Garantir acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS.								
2. Aumentar a cobertura de vacina contra a Hepatite B e HPV	Cobertura vacinal para esta faixa etária;	0			90	90	Percentual	85
Ação Nº - Realizar ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta para resgate cobertura vacinal; Ação Nº - Garantir vacinação contra a Hepatite B e HPV nas UBS.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

3. Identificar fatores de risco (de morbidade e mortalidade)	Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade, com discussões intersetoriais;	0			45	45	Percentual	-
Ação Nº - Realizar discussões intersetoriais para Acompanhamento dos adolescentes e Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade								
4. Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração.	Estimular a prática de hábitos saudáveis;	0			100	100	Percentual	-
Ação Nº - Estimular a prática de hábitos saudáveis								
5. Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração.	Acompanhar a implantação e realização dessas atividades na comunidade e orientar os ACS para divulgação;	0			100	100	Percentual	-
Ação Nº - Acompanhar a implantação e realização dessas atividades (eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS); Ação Nº - Assegurar suporte para ACS e demais agentes de saúde auxiliarem na divulgação.								
6. Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração.	Acompanhar e monitorar no município atividades do PSE, Realizar reuniões intersetoriais mensalmente.	0			100	100	Percentual	-
Ação Nº - Realizar reuniões intersetoriais mensalmente; Ação Nº - Acompanhar e monitorar no município atividades do PSE.								
7. Realizar ações de saúde com foco na redução de gravidez na adolescência.	Analisar o Sisprenatal, SIM e SINASC;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Analisar o Sisprenatal, SIM e SINASC; Ação Nº - Realizar reuniões intersetoriais mensalmente.								
8. Realizar ações de saúde com foco na redução de gravidez na adolescência.	Reduzir a Proporção de partos em menores de 21 anos;	0			28	28	Proporção	15,2
Ação Nº - Realizar ações educativas de promoção e prevenção visando Reduzir a Proporção de partos em menores de 21 anos								
9. Realizar ações de saúde com foco na redução de gravidez na adolescência.	Disponibilizar atendimento preventivo e aconselhamento para	0			100	100	Percentual	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

	adolescentes no serviço de saúde;							
Ação Nº - Disponibilizar atendimento preventivo e aconselhamento para adolescentes no serviço de saúde								
10. Realizar ações de saúde com foco na redução de gravidez na adolescência.	Disponibilizar preservativos e outros contraceptivos aos adolescentes nos pontos de atenção a saúde.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Disponibilizar preservativos e outros contraceptivos aos adolescentes nos pontos de atenção a saúde								
11. Garantir Planejamento Familiar.	Garantir Grupos de Planejamento Familiar em todas as ESF	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Organizar Grupos de Planejamento Familiar em todas as ESF								

OBJETIVO Nº 2.5 – Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré-natal da gestante.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias;	Nº de unidades com implantação das ações da saúde do homem;	0			9	1	Número	2
Ação Nº - Implantação das ações da saúde do homem nas UBS								
2. Ofertar exames de DST dos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e privado;	Disponibilizar exames aos parceiros de gestantes durante o pré-natal.	0			90	90	Percentual	100
Ação Nº - Disponibilizar exames aos parceiros de gestantes durante o pré-natal.								
3. Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada;	Analisar os fluxos e demandas de homens que buscam atendimentos nas UBS.	0			100	100	Percentual	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Ação Nº - Ofertar serviços de atenção a saúde dos homens que buscam atendimentos nas UBS , analisando e organizando os fluxos de acordo com a demanda.								
4. Organizar a referência para exames urológicos;	Viabilização de Unidades em horário alternativo;	0			20	20	Percentual	-
Ação Nº - Viabilização de Atendimento nas Unidades em horário alternativo								
5. Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas;	Ofertar número de exames necessários;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Ofertar número de exames necessários para População Alvo								
6. Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores;	Trabalhar integradamente com as empresas dos territórios / Cobertura de trabalhadores	0			100	100	Percentual	85
Ação Nº - Realizar ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta para resgate cobertura vacinal; Ação Nº - Realizar vacinação Trabalhando integradamente com as empresas dos territórios.								
7. Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Cadastrar, acompanhar os hipertensos e diabéticos.	0			100	100	Proporção	95
Ação Nº - Cadastrar, acompanhar os hipertensos e diabéticos.								
8. Implantar atividades extra-muro e busca ativa (saúde do Homem)	Campanhas realizadas	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar Campanhas de busca ativa extra-muro.								

OBJETIVO Nº 2.6 – Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado;	Criar protocolo padronizado e implantar na Rede de Saúde Municipal	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Criar protocolo padronizado e implantar na Rede de Saúde Municipal								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

2. Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos;	Garantir atendimento de saúde no domicílio	0			90	90	Percentual	90
Ação Nº - Garantir atendimento de saúde no domicílio								
3. Implantar caderneta do Idoso	Garantir a Caderneta de Saúde do Idoso para os usuários cadastrados;	0			100	100	Percentual	75
Ação Nº - Assegurar Caderneta de Saúde do Idoso para os usuários cadastrados								
4. Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência (protocolo), prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico;	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar atendimento com equipe multidisciplinar; Ação Nº - Promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.								
5. Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população;	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar atendimento com equipe multidisciplinar; Ação Nº - Promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.								
6. Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas	0			100	100	Percentual	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

	com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.							
Ação Nº - Promover ações de acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde; Ação Nº - Realizar atendimento com equipe multidisciplinar.								
7. Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa;	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Garantir atendimento com equipe multidisciplinar; Ação Nº - Promover acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.								
8. Capacitar as equipes para identificar situações de risco.	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar capacitação da equipes da atenção Básica								
9. Implantar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos em todos os territórios;	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	0			90	90	Percentual	85
Ação Nº - Realizar encontros de familiares cuidadores dos Idosos em todos os territórios das USF								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

OBJETIVO Nº 2.7 – Implementar as ações de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos bem como evitar complicações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Busca ativa na população do território	Proporção de hipertensos e diabéticos cadastrados;	0			100	100	Proporção	100
Ação Nº - Realizar Busca ativa de população Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica nas áreas de abrangência USF								
2. Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus).	Média de atendimentos de hipertensos e diabéticos;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar recursos Humanos, materiais para manter atualizado os Sistemas de Informação (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus).								
3. Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos.	Proporção de hipertensos e diabéticos acompanhados;	0			100	100	Proporção	100
Ação Nº - Realizar Reunião para Implantar Linhas de Cuidado e Protocolos; Ação Nº - Assegurar Recursos materiais expedientes e insumos para Implantar Linhas de Cuidado e Protocolos								
4. Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados;	Proporção de hipertensos e diabéticos acompanhados;	0			100	100	Proporção	100
Ação Nº - Assegurar consultas de enfermagem, médicas e odontológicas								
5. Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e fumo;	Proporção de hipertensos e diabéticos acompanhados;	0			100	100	Proporção	100
Ação Nº - Assegurar ações de Promoção e prevenção relacionado a alimentação saudável, atividade física e fumo								
6. Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias de saúde.	Proporção de hipertensos e diabéticos acompanhados;	0			100	100	Proporção	100
Ação Nº - Assegurar materiais e insumos para as ações das academias de Saúde								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

OBJETIVO Nº 2.8 – Organizar a promoção e a assistência à pessoa portadora de necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores de dor, incapacidade e deficiência física;	Capacitações realizadas	0			7	3	Número	3
Ação Nº - Assegurar Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores de dor, incapacidade e deficiência física;								
2. Implantar protocolos assistenciais de Reabilitação no município;	Nº de Unidades de saúde com protocolos;	0			10	2	Número	2
Ação Nº - Implantar protocolos nas Unidades de saúde.								
3. Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado.	Avaliar os indicadores de acompanhamento do Programa de Atenção Domiciliar.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar materiais e insumos para assistência à pessoa portadora de necessidades especiais.								
4. Implantar os serviços de órteses; próteses; lentes corretivas; óculos e de equipamentos sensoriais e de locomoção na rede municipal de saúde	Garantir o fornecimento de órteses; próteses; lentes corretivas; óculos e de equipamentos sensoriais e de locomoção para os usuários atendidos na Rede de Saúde Municipal.	0			100	100	Percentual	-
Ação Nº - Implantar os serviços de órteses; próteses; lentes corretivas; óculos e de equipamentos sensoriais e de locomoção na rede municipal de saúde								
5. Garantir o atendimento aos portadores de necessidades especiais.	Ofertar serviços nos diferentes níveis de atenção	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar recursos humanos para o o atendimento aos portadores de necessidades especiais; Ação Nº - Assegurar materiais e insumos para o atendimento aos portadores de necessidades especiais; Ação Nº - Atender os portadores os portadores de necessidades especiais.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz Nº 3 - Eixo Média e Alta Complexidade: Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso; Ampliar a estrutura e organizar a rede de atenção à Saúde Mental no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada. Promover o acesso e da organização melhoria da organização da assistência de Média e Alta Complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento, de forma integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Adequar local para atendimento das especialidades ambulatoriais.	Disponibilizar local para atendimento das especialidades ambulatoriais e garantir estrutura adequada para o atendimento especialidades.	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Adequação e ampliação de espaço para atendimento das especialidades ambulatoriais.								
2. Contratar profissionais especializados.	Serviços especializados contratados e realizados de acordo com a necessidade da demanda levantada no município.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar a contratação de profissionais especializados de acordo com a necessidade								
3. Construir consórcio Intermunicipal de Saúde entre os municípios da região, com participação do Estado, para a realização de cirurgias eletivas.	Consortio intermunicipal de saúde implantado e em pleno funcionamento.	0			1	1	Número	-
Ação Nº - Articular com a gestão dos municípios ribeirnhosa construção de consórcio Intermunicipal de Saúde entre os municípios da região, Ação Nº - Ampliar a oferta de cirurgias eletivas por meio de consórcio Intermunicipal de Saúde								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

OBJETIVO Nº 3.2 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desinstitucionalização e desmedicalização dos pacientes; Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção da rede. - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Ampliar atenção integral à saúde mental da população em serviços extra-hospitalares	Garantir serviços de atenção a saúde mental à população cadastradas nas Unidades de Saúde	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar a atenção integral à saúde mental da população em serviços extra-hospitalares								
2. Implantar o CAPS I	CAPS I em funcionamento	0			1	0	Número	1
Ação Nº - Garantir serviços de atenção a saúde mental à população Ação Nº - Implantar CAPS I								
3. Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência abuso de álcool e drogas	Nº de capacitações realizadas;	0			7	2	Número	5
Ação Nº - Assegurar a capacitação de equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência abuso de álcool e drogas								
4. Equipar e mobiliar o CAPS I, de acordo com as Normas do MS.	CAPS em funcionamento	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Adquirir equipamentos e materiais para CAPS								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz Nº 4 - Eixo Vigilância em Saúde: Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

OBJETIVO Nº 4.1 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Inspecionar o risco sanitário nos serviços de saúde;	Nº de serviços de saúde inspecionados;	0			100	100	Percentual	85
Ação Nº - Realizar inspeção nos serviços de saúde								
2. Inspecionar e o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde	Nº de locais de interesse à saúde inspecionados	0			100	100	Percentual	85
Ação Nº - Inspeção de locais de interesse à saúde Ação Nº - Assegurar suporte logístico para Inspeção de locais de interesse à saúde								
3. Inspecionar o risco sanitário nos locais de trabalho e de interesse à saúde;	Nº de locais de interesse à saúde inspecionados	0			100	100	Percentual	85
Ação Nº - Realizar inspeções nos locais de Trabalho de interesse à saúde								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

OBJETIVO Nº 4.2 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Inspecionar e controlar o risco sanitário no meio ambiente;	Programa de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Produtos e Estabelecimentos na área de alimentos em funcionamento e atualizado.	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Realizar inspeção nos serviços de saúde								
2. Inspecionar e controlar o risco sanitário no meio ambiente;	Total de locais de trabalho com acidentes de trabalho notificados no SINAN inspecionados;	0			100	100	Percentual	50
Ação Nº - Realizar Inspeção e Monitoramento da Qualidade Sanitária de Produtos e Estabelecimentos na área de alimentos em funcionamento								
3. Inspecionar e controlar o risco sanitário no meio ambiente;	Alimentar os sistemas de informações do SISÁGUA;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar Inspeção e Monitoramento da Qualidade Sanitária de Produtos e Estabelecimentos na área de alimentos em funcionamento								
4. Nº de investigações dos eventos toxicológicos nas atividades reguladas na vigilância sanitária;	Nº de investigações dos eventos toxicológicos nas atividades reguladas na vigilância sanitária;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar investigações dos eventos toxicológicos nas atividades reguladas na vigilância sanitária;								
5. Capacitações em VISA	N.º de profissionais da VISA capacitados;	0			100	100	Percentual	85
Ação Nº - Assegurar capacitação de profissionais da VISA Municipal								
6. Capacitações em VISA	Elaborar e operacionalizar a Programação Anual de	0			1	1	Número	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

	Ação de Vigilância Sanitária.							
Ação Nº - Promover reuniões de planejamento para Elaborar e operacionalizar a Programação Anual de Ação de Vigilância Sanitária Ação Nº - Elaborar e operacionalizar a Programação Anual de Ação de Vigilância Sanitária.								

OBJETIVO Nº 4.3 – Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. – Implantar a Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades, incluir nos currículos escolares, desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivências sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção à saúde e prevenção às doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida.	Monitoramento anual dos indicadores do Sispacto	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar o Monitoramento anual dos indicadores do Sispacto Ação Nº - Assegurar ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial								
2. Desenvolver ações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município, participando do processo de educação permanente e outros encontros de interesse;	Promover ações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar encontros de educação permanente visando integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município, Ação Nº - Promover ações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município								
3. Contribuir e melhorar a qualificação e resolubilidade com implantação, implementação e ampliação das ações de	Monitoramento periódico do SINAN relativos à	0			100	100	Percentual	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

controle e notificação pertinentes das situações de violência doméstica e sexual;	violência sexual e doméstica;							
Ação Nº - Realizar o Monitoramento periódico do SINAN relativos à violência sexual e doméstica								
4. Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual;	Monitoramento periódico relativo à produção das ações executadas;	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar Monitoramento periódico relativo à produção das ações executadas integrando os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual								
5. Implantar as ações propostas no plano de contingência, nos eixos: Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Vigilância Laboratorial;	Monitoramento periódico dos sistemas implantados na vigilância.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Realizar o Monitoramento periódico dos sistemas implantados na vigilância								
6. Controle de Vetores; Educação, Comunicação e Mobilização Social; e Assistência;	Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - realizar o Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS								
7. Capacitar os profissionais de combate as endemias	Nº capacitações realizadas	0			90	90	Percentual	85
Ação Nº - Realizar Capacitação para os profissionais de combate as endemias								
8. Implantar o serviço de rotina para vacinação antirrábica;	Monitoramento através da cobertura vacinal.	0			85	85	Percentual	75
Ação Nº - Assegurar a vacinação antirrábica Ação Nº - Realizar o Monitoramento através da cobertura vacinal antirrábica								
9. Enviar amostras para o controle da raiva;	Número de amostras enviadas.	0			1	1	Número	4
Ação Nº - Assegurar o envio de amostras para o controle da raiva a SESPA								
10. Realizar campanha antirrábica anualmente.	Campanha antirrábica realizada.	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Assegurar a campanha antirrábica anualmente								
11. Contratação e treinamento de recursos humanos para o manejo ambiental, inquérito canino e demais ações pertinentes ao programa da LV;	Profissionais contratados e capacitados em quantidade suficiente para realização das ações pertinentes ao programa da LV	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar contratação e treinamento de recursos humanos para o manejo ambiental, inquérito canino e demais ações pertinentes ao programa da LV								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

12. Estruturar o Setor de Zoonoses e construir mobiliário e equipar o canil.	Construção do Canil Municipal	0			1	0	Número	0
Ação Nº - Adquirir equipamentos e materiais para setor de Zoonoses Ação Nº - Construção do Canil Municipal								
13. Implantar e equipar o setor de vigilância em saúde do trabalhador.	Garantir manutenção dos serviços de saúde do trabalhador.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar manutenção dos serviços de saúde do trabalhador Ação Nº - Assegurar materiais e insumos para o setor de vigilância em saúde do trabalhador								
14. Organizar os serviços em rede em parceria com o CEREST Xingu.	Serviços organizados e em funcionamento	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Realizar serviços em rede em parceria com o CEREST Xingu								
15. Compor a RENAST. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	Serviços organizados e em funcionamento	0			1	1	Número	0
Ação Nº - Compor a RENAST. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador								
16. Capacitar os profissionais do Setor.	Profissionais capacitados.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar a capacitação dos profissionais do Setor								
17. Implantar a CIST.	CIST implantada e atuante	0			1	1	Número	-
Ação Nº - Assegurar a implantação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST								
18. Organizar os serviços em rede em parceria com o CEREST Xingu.	Serviços organizados e em funcionamento	0			1	1	Número	1
Ação Nº - Assegurar apoio para organizar os serviços em rede em parceria com o CEREST Xingu.								
19. Construir e aprovar Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde voltado para Segurança do Trabalho	Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde voltado para Segurança do Trabalho aprovado e colocado em prática	0			1	0	Número	1
Ação Nº - Elaborar Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde voltado para Segurança do Trabalho								
20. Implantar e equipar o setor de vigilância ambiental.	Serviços estruturados.	0			1	1	Número	-
Ação Nº - Adquirir equipamentos e materiais para o setor de vigilância ambiental. Ação Nº - Implantar equipe de Vigilância ambiental								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

21. Capacitar os profissionais do Setor vigilância ambiental	Profissionais capacitados em vigilância ambiental	0			100	100	Percentual	-
Ação Nº - Assegurar Capacitação dos profissionais do Setor vigilância ambiental								

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz Nº 5 - Eixo Vigilância em Saúde: Implementar as ações desenvolvidas para o diagnóstico precoce e controle da epidemia de DST/HIV/Aids no município. Reorganizar diretrizes e estratégias visando à promoção da saúde, prevenção e controle das Hepatites Virais B e C. Implementar as ações que envolvem o tema vulnerabilidade em DST divulgando os acessos as ações de promoção, prevenção e proteção em HIV/AIDS/DST/HEPATITES VIRAIS.

OBJETIVO Nº 5.1 – Reduzir a incidência de AIDS; ampliar o acesso ao diagnóstico precoce; aumentar o número de notificações de DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual
1. Ampliar as ações de prevenção na atenção primária e secundária com aumento da oferta de teste para HIV/Sífilis e Hepatites B e C.	Número de pacientes notificados	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Assegurar ações de prevenção na atenção primária e secundária com aumento da oferta de teste para HIV/Sífilis e Hepatites B e C								
2. Implantar Teste Rápido para HIV e Sífilis em todas as Unidades de Saúde.	% UBS que realizam testes rápido para HIV.	0			100	100	Percentual	100
Ação Nº - Ofertar Teste Rápido para HIV e Sífilis nas Unidades de Saúde.								
3. Acompanhar e controlar as consultas de pré-natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus	Proporção de gestantes acompanhadas.	0			100	100	Proporção	100
Ação Nº - Realizar o monitoramento Acompanhamento e controle das consultas de pré-natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus								
4. Encaminhar ao S.A.E. todas as gestantes expostas.	Proporção de gestantes acompanhadas.	0			100	100	Proporção	100
Ação Nº - Assegurar o encaminhamento ao S.A.E. todas as gestantes expostas								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

5. Realizar consultas de puerpério e de crianças expostas.	Proporção de puérperas acompanhadas.	0			100	100	Proporção	100
Ação N° - Realizar consultas de puerpério e de crianças expostas								
6. Ampliar o número de ações anualmente nas UBS para controle e prevenção HIV e sífilis	Realizar ações de sensibilização nas comunidades e UBS do município.	0			100	100	Percentual	100
Ação N° - Assegurar ações nas UBS para controle e prevenção HIV e sífilis								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.037.966,18	6.566.061,70	N/A	N/A	149.220,00	N/A	23.750,00	4.207.829,00	12.984.826,88
	Capital	N/A	621.000,00	N/A	N/A	11.100,00	N/A	45.000,00	N/A	677.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.998.700,00	4.304.018,00	200.000,00	250.000,00	N/A	N/A	793.800,00	8.546.518,00
	Capital	N/A	138.545,00	347.200,00	N/A	526.955,00	N/A	N/A	N/A	1.012.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	550.300,00	512.000,00	2.652.616,00	N/A	846.725,00	N/A	N/A	2.575.259,00	7.136.900,00
	Capital	N/A	338.300,00	333.800,00	47.000,00	300.000,00	N/A	N/A	1.400,00	1.020.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	150.000,00	175.004,00	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	378.004,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	80.000,00	88.862,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	268.862,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP)

AÇÕES ITINERANTES DA ATENÇÃO BÁSICA

A secretaria municipal de Saúde nesta gestão intensificou a estratégia de “Ações de Saúde Itinerantes” (comandos de Saúde) com equipe multidisciplinar para garantir acesso aos serviços de saúde as comunidades mais distantes da sede e de difícil acesso ou deslocamento, buscando prestar assistência de forma integral a área rural e ribeirinhas de Vitória do Xingu colocando em prática o slogan “onde mora um vitoriense, tem saúde presente”.

Nestas Atividades extra muro são ofertadas consultas Médicas, consultas de enfermagem, distribuição de medicamentos, aferição de PA, glicemia, distribuição de mosquiteiros, hipoclorito, imunização de adultos e crianças de acordo com calendário de saúde, contando com equipe multiprofissional: Médicos, enfermeiros, odontólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, assistente social, técnicos em enfermagem, técnicos em saúde bucal, agentes de combate as endemias – ACE dentre outros. Cabe destacar que para realizar levantamento de demanda, necessidades, divulgação e articulação com a comunidade contamos com a ajuda dos agentes comunitários de saúde da Unidade das localidades.

Em 2021, foram realizadas ações de saúde nas comunidades de áreas Adstritas as unidades de saúde como Paratizão (área ribeirinha), KM 13 e Vila Rica (km 32), Comunidade Boa Vista área ribeirinha da USF Sede Central. No KM 45 Cobra choca, Kaitucá pertencente área do KM 27, assim como áreas ribeirinhas de cobertura da unidade de saúde da família José Pereira dos Santos – Belo Monte estendendo os atendimentos das unidades de saúde para aqueles com dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM

O município tem uma Unidade Móvel de Atendimento Odontológico – UOM que realiza atendimento itinerante visando proporcionar acesso aos serviços de Saúde bucal aos moradores de comunidades rurais longínquas e bairros da cidade mais distantes das unidades de saúde de referência.

Nesta unidade – UOM foi ofertado atendimento odontológico de forma curativa e preventiva, através de atendimento clínico voltado para promoção de saúde e realização de consultas e procedimentos tais como, restauração, limpeza, aplicação de flúor, extração e encaminhamento para atendimento especializado, caso algum paciente necessite.

Em 2021 foram ofertados atendimentos de saúde bucal nos diversos bairros e localidades rurais do município como Aldeia Bela Vista, Paratizão, Bairro Nova Vitória I, Bairro Nova Vitória



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

II, Laticínio, Paulistinha, Comunidade São Francisco, Vila Félix dentre outras. Nessas localidades, a unidade odontológica móvel atendeu cerca de 1415 pacientes realizando um total de 2833 procedimentos um número expressivo de atendimento e procedimentos realizados, levando em consideração a dificuldade de locomoção e ainda em período pandêmico

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Em 2021 foi realizada pactuação para cobertura de 24 escolas municipais e 1 estadual, um público estimado em aproximadamente 4.500 alunos de cobertura do Programa Saúde na Escola. Por meio do referido programa que tem como objetivo o desenvolvimento das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, com intuito de avaliar as condições de saúde e identificar possíveis problemas que estejam interferindo no processo de ensino aprendizagem são disponibilizados/realizados os seguintes serviços acompanhamento da condições nutricionais, crescimento e desenvolvimento, consultas de enfermagem e médicas, avaliação de fonoaudiologia e odontologia, promoção da atualização do calendário de vacinal, acuidade visual, entrega de medicamentos, distribuição de hipoclorito, bem como ações de educação em saúde.

Cabe destacar que devido a pandemia que iniciou em 2020, as aulas presenciais foram suspensas e por esse motivo as atividades propostas não foram executadas plenamente ainda no exercício de 2021. Neste contexto a secretaria municipal de saude de Vitória do Xingu elaborou planejamento estratégico para estabelecer orientações gerais visando à prevenção, o controle da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental dos estudantes, de forma a contribuir com as ações para a retomada gradual e segura das atividades escolares, para desenvolver ações integradas com secretaria municipal de educação visando à promoção da saúde e prevenção de doenças na execução do PSE, orientar os profissionais e alunos sobre as medidas preventivas a COVID -19, ofertar EPI's necessários a serem utilizados, diminuir riscos da transmissão comunitária do vírus no ambiente escolar e auxiliar no planejamento do retorno gradual às aulas, com as devidas precauções com a saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

PROJETO GOLFINHO – TEA

Neste ano (2021) iniciamos as atividades do Projeto Golfinho – TEA que objetiva contribuir para a ampliação do acesso e a qualificação da atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) e suas famílias. Por meio da articulação da rede territorial de serviços do município, e o acompanhamento multiprofissional da equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) de Vitória do Xingu/Pará.

Tomando como referência as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo elaborada pelo Ministério da Saúde, tendo como foco garantir direitos como o acesso a ações e serviços de saúde, o atendimento multiprofissional, e a terapia e acompanhamento nutricional. Considerando que o NASF- AB de Vitória do Xingu conta com uma estrutura física para realização de atividades em grupo e individualizadas, além de ser composto por uma série de profissionais capacitados, como psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, educador físico dentre outros, a gestão municipal entendendo que deve aumentar a diversidade de atividades da AB, a partir dos diferentes núcleos profissionais que compõe a equipe, passou a ofertar serviços e práticas plurais para responder à complexidade da efetiva garantia de direitos e de participação social das pessoas com TEA e suas famílias que residem na região Transamazônica / Xingu.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PAD

Entendendo que a Atenção Domiciliar - AD é a modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde – RAS e que permite potencializar o resgate dos princípios doutrinários do SUS (integralidade – universalidade – equidade), a secretaria municipal de saúde de Vitória do Xingu implantou o **Programa de Atendimento Domiciliar – PAD** composto por equipe multiprofissional, sendo enfermeiro (a), médico (a), fisioterapeuta (a), psicólogo (a).

A equipe do PAD de Vitória do Xingu atuou ativamente auxiliando nas ações de combate a Covid-19, realizando atendimentos domiciliares, ações de monitoramento diário de pacientes suspeitos ou pós alta hospitalar, Monitorando eventos adversos pós vacinação contra a COVID-19.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

ACADEMIA DA SAÚDE (PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE)

A academia de Saúde de Vitória do Xingu, começou seu funcionamento em junho/2021, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população.

RELATÓRIO SERVIÇOS OFERTADOS JUNHO / 2021 A JUNHO / 2022	
ACADEMIA DA SAÚDE	
SERVIÇOS	Junho a Dezembro de 2021
CADASTROS/AVALIAÇÃO FÍSICA	540
AULAS REALIZADAS	215
PÚBLICO ATIVO NAS AULAS	3.864
PALESTRAS/EDUCAÇÃO EM SAÚDE	23



8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	15	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100	100	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95	91,6	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75	60	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80	100	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	95	100	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	3	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90	100	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,3	0,63	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,13	0,14	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40	27	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25	23,2	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	6	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	95	72,3	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80	72,6	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100	100	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	80	75	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	5	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95	71	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.023.002,09	2.373.279,71	118.832,00	1.810.651,91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325.765,71
	Capital	0,00	0,00	30.827,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.827,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	506.815,63	7.608.684,76	3.770.207,52	0,00	298.344,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.184.052,22
	Capital	0,00	0,00	247.683,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.683,11
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	68.656,75	104.943,77	759,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.359,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	714.273,99	44.754,65	345.176,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.205,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	3.486.689,57	5.624.992,14	0,00	0,00	10.970,89	0,00	0,00	16.531,24	0,00	9.139.183,84
	Capital	0,00	87.980,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.980,87
TOTAL		3.993.505,20	21.127.590,60	6.571.696,16	464.767,94	2.119.967,11	0,00	0,00	16.531,24	0,00	34.294.058,25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,53 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.266,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	69,01 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,54 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.723.078,00	28.723.078,00	15.258.368,38	53,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	800.000,00	800.000,00	882.937,28	110,37
IPTU	650.000,00	650.000,00	829.438,17	127,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	53.499,11	35,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	50.000,00	50.000,00	69.028,33	138,06
ITBI	50.000,00	50.000,00	69.028,33	138,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.732.078,00	26.732.078,00	12.866.475,14	48,13
ISS	26.732.078,00	26.732.078,00	12.866.475,14	48,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.141.000,00	1.141.000,00	1.439.927,63	126,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.352.000,00	47.352.000,00	123.363.339,66	260,52
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	15.901.023,10	122,32
Cota-Parte ITR	22.000,00	22.000,00	24.828,41	112,86
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	521.095,85	217,12
Cota-Parte do ICMS	33.500.000,00	33.500.000,00	103.364.767,80	308,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.000,00	450.000,00	3.551.624,50	789,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	76.075.078,00	76.075.078,00	138.621.708,04	182,22
---	---------------	---------------	----------------	--------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	7.023.002,09	0,00	7.023.002,09	0,00	7.023.002,09	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	7.023.002,09	0,00	7.023.002,09	0,00	7.023.002,09	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	7.608.684,76	0,00	7.608.684,76	0,00	7.608.684,76	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	7.608.684,76	0,00	7.608.684,76	0,00	7.608.684,76	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	68.656,75	0,00	68.656,75	0,00	68.656,75	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	68.656,75	0,00	68.656,75	0,00	68.656,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	714.273,99	0,00	714.273,99	0,00	714.273,99	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	714.273,99	0,00	714.273,99	0,00	714.273,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	5.712.973,01	0,00	5.702.973,01	0,00	5.659.803,81	0,00	10.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	5.624.992,14	0,00	5.614.992,14	0,00	5.571.822,94	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	87.980,87	0,00	87.980,87	0,00	87.980,87	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	21.127.590,60	0,00	21.117.590,60	0,00	21.074.421,40	0,00	10.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.127.590,60	21.117.590,60	21.074.421,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	10.000,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.117.590,60	21.117.590,60	21.074.421,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	20.793.256,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	324.334,40	324.334,40	281.165,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,23	15,23	15,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	20.793.256,20	21.117.590,60	324.334,40	53.169,20	10.000,00	0,00	0,00	53.169,20	0,00	334.334,40
Empenhos de 2020	14.779.939,91	17.966.792,88	3.186.852,97	0,00	1.008.642,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195.495,42
Empenhos de 2019	15.819.236,20	20.666.383,90	4.847.147,70	0,00	13.320,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860.468,02
Empenhos de 2018	11.072.700,63	13.753.925,18	2.681.224,55	0,00	76.374,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757.598,77
Empenhos de 2017	12.609.877,30	17.822.178,35	5.212.301,05	0,00	128.378,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.340.679,83
Empenhos de 2016	17.884.171,41	27.140.114,99	9.255.943,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.255.943,58
Empenhos de 2015	29.198.847,50	30.273.739,52	1.074.892,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.892,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Empenhos de 2014	19.807.278,80	20.301.484,29	494.205,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.205,49
Empenhos de 2013	16.617.070,73	17.451.729,20	834.658,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.658,47

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.861.500,00	9.861.500,00	8.096.954,43	82,11
Provenientes da União	9.461.500,00	9.461.500,00	6.948.823,91	73,44
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	1.148.130,52	287,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.861.500,00	9.861.500,00	8.096.954,43	82,11

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	4.333.591,02	0,00	4.333.591,02	0,00	4.306.990,02	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	4.302.763,62	0,00	4.302.763,62	0,00	4.276.162,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	30.827,40	0,00	30.827,40	0,00	30.827,40	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	4.823.050,57	0,00	4.823.050,57	0,00	4.573.856,19	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	4.575.367,46	0,00	4.575.367,46	0,00	4.355.996,19	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	247.683,11	0,00	247.683,11	0,00	217.860,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	105.703,04	0,00	105.703,04	0,00	105.703,04	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	105.703,04	0,00	105.703,04	0,00	105.703,04	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	389.931,32	0,00	389.931,32	0,00	389.931,32	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	389.931,32	0,00	389.931,32	0,00	389.931,32	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	3.514.191,70	0,00	3.514.191,70	0,00	3.514.191,70	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	3.514.191,70	0,00	3.514.191,70	0,00	3.514.191,70	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	0,00	0,00	13.166.467,65	0,00	13.166.467,65	0,00	12.890.672,27	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	0,00	0,00	11.356.593,11	0,00	11.356.593,11	0,00	11.329.992,11	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	12.431.735,33	0,00	12.431.735,33	0,00	12.182.540,95	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	174.359,79	0,00	174.359,79	0,00	174.359,79	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	1.104.205,31	0,00	1.104.205,31	0,00	1.104.205,31	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	9.227.164,71	0,00	9.217.164,71	0,00	9.173.995,51	0,00	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	0,00	0,00	34.294.058,25	0,00	34.284.058,25	0,00	33.965.093,67	0,00	10.000,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	9.156.431,21	0,00	9.156.431,21	0,00	8.880.635,83	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	0,00	0,00	25.137.627,04	0,00	25.127.627,04	0,00	25.084.457,84	0,00	10.000,00

FONTE: SIOPS, Pará

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.868.316,76	1.867.991,13
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	2.984,27	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	1.073.952,00	1.066.019,72
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	1.037.761,00	876.244,62
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	747.848,68	739.452,35
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	313.500,00	295.446,83
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	92.014,72	1.296,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	167.228,20	85.000,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	38.074,30	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	437.457,55	437.457,55
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	437.457,55	437.457,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	207.107,05	207.107,05	207.107,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.350,50	230.350,50	230.350,50
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	437.457,55	437.457,55	437.457,55

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidados * (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

DETALHAMENTO DO REPASSE FUNDO A FUNDO – 2021

REPASSES FUNDO A FUNDO – 2021 (VITÓRIA DO XINGU)			
Componente	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido
Atenção Primária	2.983.327,33	-	2.983.327,33
Atenção de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.128.098,68	28.989,00	2.099.109,68
Vigilância em Saúde	179.228,20	-	179.228,20
Assistência Farmacêutica	116.014,72	-	116.014,72
Total	5.406.668,93	28.989,00	5.377.679,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

REPASSE RECURSOS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA DA COVID-19 – FNS 2021

REPASSE COVID FNS (2021)				
COMPONENTE	PROGRAMA	RECURSO COVID OU NORMAL	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	Recurso Normal	R\$1.210,72	1.210,72
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Recurso Covid	R\$16.500,00	16.500,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Recurso Covid	R\$40.500,00	40.500,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Recurso Covid	R\$256.500,00	256.500,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	Recurso Covid	R\$92.519,01	92.519,01
ATENÇÃO PRIMÁRIA	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	Recurso Covid	R\$30.227,82	30.227,82
TOTAL				437.457,55

Ano:2021

Entidade:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO XINGU

CPF/CNPJ 11.190.812/0001-63

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada: COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES

Comp. /Parcela	Data OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Processo	Nº Portaria
Única em 2021	10/09/2021	256.500,00	0	256.500,00	25000.135391/2021-46	2237
Única em 2021	28/10/2021	40.500,00	0	40.500,00	25000.158485/2021-93	2827
Única em 2021	11/11/2021	16.500,00	0	16.500,00	25000.165027/2021-19	2999
Total			0	313.500,00		

Rua Francisca Dall' Aqua, 009, Jardim Dall' Aqua CEP: 68383-000 Vitória do Xingu – PA

CNPJ: 11.190.812/0001-63

E-mail: smsvx@hotmail.com

Entendendo que o município é responsável pela atenção integral à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade juntamente com o estado e a União. A Secretaria Municipal de Saúde trabalhou para prover condições para garantir o acesso de qualidade aos serviços de saúde. Neste sentido o município tem investido para assegurar consultas e exames especializados, a continuidade do cuidado e a integralidade da atenção de seus munícipes, sendo necessário utilizar recursos próprios e solicitar aumento de incremento do valor do teto MAC, uma vez que o valor repassado ao município é insuficiente para atender a demanda municipal, fato facilmente percebido quando comparado o montante recebido com o montante da produção apresentada de serviços realizados no ano.

Cabe destacar que a gestão utilizou corretamente os recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) para estabelecer medidas operacionais de enfrentamento a Covid-19 em âmbito municipal, com intuito de reduzir o impacto do coronavírus no município de Vitória do Xingu quanto a morbidade e mortalidade. Recursos ainda insuficientes para a necessidades impostas pela pandemia.

Vale ressaltar que, em relação aos recursos específicos oriundos de emendas parlamentares, foram elaborados Planos de Aplicação Financeira para detalhar a utilização dos mesmos.

Outro aspecto importante diz respeito a aplicação financeira conforme preconiza a Lei Complementar 141/2012, a qual teve participação da receita própria aplicada em saúde acima dos 15 %.

10. AUDITORIAS

Neste período não foram realizadas auditorias de controle externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O ano de 2021, assim como 2020, foi marcado por inúmeros desafios para a área da saúde devido aos impactos provocados pela pandemia de Covid-19, sendo necessário continuar investindo em ações e medidas preventivas e de combate ao vírus, como aquisição de medicamentos e insumos, bem como manter a oferta de leitos Covid-19 e o funcionamento do Centro de Operações Emergenciais no Hospital.

Os procedimentos eletivos e cirúrgicos regulados para o Hospital Regional Público da Transamazônica, tiveram seus atendimentos comprometidos, uma vez que a necessidade premente de prover assistência aos usuários acometidos pela Covid-19 impactou no funcionamento do referido estabelecimento, havendo em determinados momentos, a suspensão temporária de consultas, exames e cirurgias eletivas especializadas, gerando uma demanda reprimida de pacientes que necessitavam de procedimentos de média e alta complexidade.

Vale destacar que a rede assistencial de saúde do município e região continuará sentindo os reflexos da pandemia em curto, médio e longo prazo, uma vez que o sistema de saúde sofrerá pressões adicionais dos pacientes que já viviam com doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e daqueles que apresentarão sequelas da Covid-19.

Diante do notório histórico de subfinanciamento federal do SUS, com necessidades cada vez maiores de aporte financeiro do Estado e município, Vitória do Xingu tem procurado com recursos próprios atender os usuários em sua integralidade, assegurando serviços especializados como exames de diagnóstico por imagem e procedimentos cirúrgicos eletivos especializados.

Contudo, para 2022, como fruto das ações de saúde e das medidas preventivas aplicadas, atreladas aos índices de vacinação contra o COVID-19 no município, vislumbra-se um cenário promissor quanto à retomada da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais e das cirurgias eletivas.

Diante da necessidade de buscar novos mecanismos de melhorar a situação de saúde da população vitoriense, se faz necessário continuar investindo em saúde no intuito de fortalecer a Rede Assistencial de Vitória do Xingu; Investir na estruturação da Vigilância em Saúde que demonstrou sua extrema relevância neste período de pandemia; Ampliar e adequar as Unidades Básicas de Saúde; Informatizar a Atenção Primária à Saúde, com vista a dinamizar o processo de qualificação dos dados em saúde; Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial; e aumentar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

cobertura de Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, estimulando as ações de promoção e prevenção.

Portanto, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia, buscou-se criar melhorias na saúde do município de Vitória do Xingu, a exemplo do Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, composta por uma equipe multiprofissional, que contribuiu para a universalidade do acesso aos serviços de saúde e a integralidade da atenção a saúde da população vitoriense.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Que a Gestão Municipal continue cobrando a habilitação dos serviços do CAPS e Base Descentralizada do SAMU 192, para que tenha ajuda no co-financiamento desses serviços, assim como busquem a revisão do teto de MAC do município de Vitória do Xingu, haja vista a insuficiência dos recursos federais recebidos para o custeio dos serviços de Média Complexidade. Além disso, que a Gestão continue buscando a expansão das Estratégias de Saúde da Família no município, com a implantação de mais equipes e com aumento do número de Agentes Comunitários de Saúde para atender toda a população vitoriense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

ANEXO

Prestação de Contas de Aquisição dos Equipamentos de Obstetrícia (assistência a gestantes, parturientes, recém nascido e puérperas), de acordo com a Portaria nº 3.186/2020/GM/MS, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos saúde Municipais, Distritais e Estaduais de administração pública no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus.

INFORMAÇÕES GERAIS:

CNPJ: 11.190.812/0001-63	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO XINGU		
Endereço Completo: RAIMUNDO TABOSACENTRO	EA: MUNICIPAL	Tipo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP: 68.383-000	UF: PA	Município: VITORIA DO XINGU	

UNIDADE BENEFICIADA:

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	CNES:	2616181	
Endereço:	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS - CENTRO, CEP:68383000		

DADOS RECURSO RECEBIDO				
Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto
Única	31/12/2020	R\$160.999,00	2020OB839428	25000.184272/2020-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

PORTARIA Nº 3.186, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020		PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA	CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO E ASSISTÊNCIA ÀS GESTANTES, PARTURIENTES, RECÉM-NASCIDOS E PUÉRPERAS, NO CONTEXTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) DECORRENTE DO CORONAVÍRUS. CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU NÃO POSSUI UTI NEONATAL, ASSIM COMO DE SUPORTE DE MANUTENÇÃO DA VIDA DO RN PARATRANSORTE ATÉ A UNIDADE DE REFERÊNCIA (HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA), SENDO QUE A FALTA DE SESSÕES EQUIPAMENTOS É UM FATOR DE COMPLICAÇÃO NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE RECÉM-NASCIDOS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR CONFORTO TÉRMICO SEM PREJUDICAR O ACESSO AO RECÉM-NASCIDO, FORNECENDO SEGURANÇA DA TEMPERATURA AO MESMO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A UTILIZAÇÃO DE BERÇOS AQUECIDOS PARA MELHOR ATENDER OS NEONATOS. ASSIM, DIANTE DO NÚMERO DE PARTOS REALIZADOS NO REFERIDO HOSPITAL, JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DE 02 BERÇOS AQUECIDOS PARA A OTIMIZAR OS ATENDIMENTOS OBSTÉTRICOS. CONSIDERANDO AINDA A REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO HOSPITALAR, NA QUAL O HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU PASSOU A TER 02 PPP, DISPONDO DE 08 LEITOS OBSTÉTRICOS, INFORMAMOS QUE DEVIDO A PROBLEMAS NO CNES LOCAL, NÃO FOI POSSÍVEL INFORMAR EM TEMPO OPORTUNO AS REFERIDAS ATUALIZAÇÕES, AS QUAIS IRÃO NA COMPETÊNCIA ATUAL. ASSIM, DIANTE DA NECESSIDADE DE ADEQUAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRESTADA AOS RECÉM-NASCIDOS E GESTANTES NESSE PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19, JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SESSÕES EQUIPAMENTOS, UMA VEZ QUE OS MESMOS IRÃO NOS PERMITIR ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIO E RESOLUTIVA TODAS AS USUÁRIAS ATENDIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL. ASSIM, CABE DESTACAR AINDA, QUE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU É REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO PARA OS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS, DEVIDO AS ESPECIFICIDADES GEOGRÁFICAS, ATENDENDO PRINCIPALMENTE ANAPU, PORTO DE MOZ E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.	
Tipo de recurso	PROGRAMA	
Valor Global	160.999,00	
Data de recebimento	31/12/2020	
Compra / Aquisição	Novembro de 2021	
Valor recebido	R\$160.999,00 – a execução do recurso foi realizada em 2021.	
Valor das aquisições	R\$ 187.010,23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	CNES	EQUIPAMENTO	QTD.	V. UNT	V. TOTAL
1	2616181	MESA GINECOLÓGICA	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2	2616181	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	1	R\$ 4.351,35	R\$ 4.351,35
3	2616181	INCUBADORA DE TRASPORTE NEONATAL	1	R\$ 40.353,75	R\$ 40.353,75
4	2616181	BERÇO AQUECIDO	2	R\$ 13.050,00	R\$ 26.100,00
5	2616181	BOMBA DE INFUSÃO	1	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
6	2616181	MESA DE ESCRITÓRIO	1	R\$ 629,80	R\$ 629,80
7	2616181	DETECTOR FETAL	2	R\$ 611,31	R\$ 1.222,62
8	2616181	CARRO DE EMERGENCIA	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
9	2616181	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00
10	2616181	MESSA PARA COMPUTADOR	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
11	2616181	LARINGOSCÓPIO ADULTO	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
12	2616181	ESTETOSÓPIO INFANTIL	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
13	2616181	MESA PARA IMPRESSORA	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00
14	2616181	IMPRESSORA LASER (COMUM)	1	R\$ 2.568,00	R\$ 2.568,00
15	2616181	OXÍMETRO DE PULSO	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
16	2616181	SUPORTE DE HAMPER	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
17	2616181	CAMA PPP	3	R\$ 9.050,00	R\$ 27.150,00
18	2616181	MESA DE MAYO	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
19	2616181	POLTRONA HOSPITALAR	2	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
20	2616181	BANQUETE PARA PARTO VERTICAL	1	R\$ 1.504,00	R\$ 1.504,00
21	2616181	SUPORTE DE SORO	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
22	2616181	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
23	2616181	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL	2	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00
24	2616181	CARDIOTOCÓGRAFO	1	R\$ 44.588,71	R\$ 44.588,71
25	2616181	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
26	2616181	BANQUETA	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
27	2616181	ARMÁRIO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
28	2616181	ESCADA COM 2 DEGRAUS	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
29	2616181	CADEIRA	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00
Total			R\$ 187.010,23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Vitória do Xingu-Pará, 31 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, referente ao 1º quadrimestre de 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Municipal nº 045/95, e;

Considerando que, sem prejuízos das funções do Poder Legislativo, compete ao Conselho Municipal de Saúde: fiscalizar e controlar gastos em relação a critérios de movimentação de recursos de Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os recursos transferidos e próprios do tesouro municipal;

Considerando que a Lei Complementar 141/2012 estabelece que o gestor do SUS deve apresentar no Conselho Municipal de Saúde sua prestação de contas quadrimestralmente;

Considerando que cabe ao gestor do Fundo de Saúde apresentar ao Conselho o montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população;

Considerando que a gestão municipal enviou ao Conselho de Saúde as documentações referentes ao 1º Quadrimestre/2021 da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, para apreciação e posterior deliberação do colegiado a respeito da sua ou não aprovação;

Considerando que a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, analisou a prestação de contas FMSVX, e submeteu o seu parecer, anexo e parte integrante dessa Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2021, conforme o Artigo 6º - Parágrafo V da Lei Municipal nº 045/95 e Artigo 10 – Parágrafo 2º - Item IV do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


Renilson Correa Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 31/05/2021


Roseli Aparecida de Almeida Braga
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PARECER Nº 002/2021-COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E FINANÇAS/CMSVTX

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

Responsáveis pela análise: membros da Comissão de Fiscalização e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CMSVX.

Ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

A Secretaria Municipal de Saúde entregou a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu após o fechamento de cada mês, para as devidas análises a serem realizadas pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde repassou a documentação aos membros da comissão para a análise dos dados financeiros do período de 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2021, nas seguintes datas:

Mês: Janeiro e Fevereiro

Data da entrega da Prestação de Contas ao CMSVX: 14/04/2021

Data da análise pela Comissão de Finanças: 04/05/2021

Mês: Março

Data da entrega da Prestação de Contas ao CMSVX: 17/05/2021

Data da análise pela Comissão de Finanças: 20/05/2021

Mês: Abril

Data da entrega da Prestação de Contas ao CMSVX: 28/05/2021

Data da análise pela Comissão de Finanças: 31/05/2021

De posse dos documentos contábeis do Fundo Municipal de Saúde, a Comissão de Finanças do Conselho de Saúde pôde verificar as contas e os dados financeiros da Secretaria de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2021, assim como os investimentos feitos para combater a pandemia da Covid-19 em Vitória do Xingu.

A partir da análise dos indicadores financeiros dos recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde no período de 1º de Janeiro a 30 de Abril de 2021, constatou-se que grande parte dessa aplicação foi para o enfrentamento e combate da pandemia da COVID-19 no município.

Cabe salientar ainda que os recursos enviados pela União exclusivamente para o combate à Covid-19 ainda estão sendo aplicados no combate a pandemia, conforme demonstrativo de saldos bancários.

Ressalta-se também que foi possível evidenciar que o governo municipal tem garantido o repasse dos recursos municipais determinado pela Emenda 29/2000 e Lei Complementar 141/2012.

Nilton A. Cav. Aguiar
Mário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

A Comissão de Finanças do Conselho de Saúde ressalta que, mesmo diante dos esforços voltados a combater a pandemia, outros fatores precisam ser sanados, haja vista que continuam pendentes e, portanto, constarão novamente nesse parecer, tais como:

- ✓ O CAPS e Base Descentralizada do SAMU 192 em processo de habilitação pelo Ministério da Saúde ainda não foram habilitados para receberem a contrapartida Federal, hoje é o município quem arca com os custos do funcionamento desses serviços.
- ✓ Os recursos de média e alta complexidades recebidos por Vitória do Xingu repassados pela União são insuficientes para arcar as despesas com o Hospital Municipal, o que obriga a gestão municipal um aporte muito acima desse valor, para custear as despesas hospitalares.

O Conselho de Saúde com base na documentação da prestação de contas recebidas recomenda à gestão:

- ✓ O município deve continuar cobrando do Ministério da Saúde a habilitação dos serviços do CAPS e Base Descentralizada do SAMU 192, para que tenha ajuda no cofinanciamento desses serviços;
- ✓ Continuar com a orientação à população em relação as medidas preventivas, como o uso obrigatório de máscara, álcool e distanciamento social, evitando-se também as aglomerações sociais, assim como realizar o monitoramento dos infectados e rastreamento dos seus respectivos contatos, visando o bloqueio da proliferação do vírus.

Por fim, a cabe a Secretaria de Saúde reavaliar seu planejamento estratégico, repactuar metas e indicadores de saúde, buscando retomar a rotina de serviços e atendimentos, para que o sistema de saúde assista e cuide da população que se encontra ainda mais vulnerável em decorrência da pandemia.

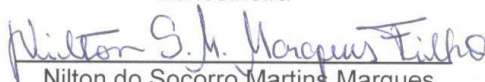
Essas são as recomendações do Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, e com base nas análises sugere ao Plenário do Conselho à aprovação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu.

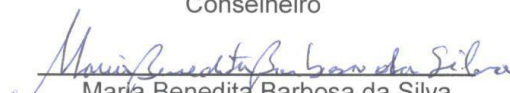
Este é o Parecer.

Vitória do Xingu/PA, 31 de Maio de 2021.


Ana Carla de Sousa Marques
Conselheira


Aguiinaldo Gomes Correa dos Santos
Conselheiro


Nilton do Socorro Martins Marques
Conselheiro


Maria Benedita Barbosa da Silva
Conselheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Vitória do Xingu-Pará, 28 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, referente ao 2º quadrimestre de 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 045/95, e conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2021;

Considerando que, sem prejuízos das funções do Poder Legislativo, compete ao Conselho Municipal de Saúde: fiscalizar e controlar gastos em relação a critérios de movimentação de recursos de Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os recursos transferidos e próprios do tesouro municipal;

Considerando que a Lei Complementar 141/2012 estabelece que o gestor do SUS deve apresentar no Conselho Municipal de Saúde sua prestação de contas quadrimestralmente;

Considerando que cabe ao gestor do Fundo de Saúde apresentar ao Conselho o montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população;

Considerando que a gestão municipal enviou ao Conselho de Saúde as documentações referentes ao 2º Quadrimestre/2021 da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, para apreciação e posterior deliberação do colegiado a respeito da sua ou não aprovação;

Considerando que a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, analisou a prestação de contas FMSVX, e submeteu o seu parecer, anexo e parte integrante dessa Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


Renilson Correa Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 28/09/2021


Roseli Aparecida de Almeida Braga
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PARECER Nº 003/2021-COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E FINANÇAS/CMSVTX

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

Responsáveis pela análise: membros da Comissão de Fiscalização e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CMSVX.

Ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

A Secretaria Municipal de Saúde entregou a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu após o fechamento de cada mês, para as devidas análises a serem realizadas pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde repassou a documentação aos membros da comissão para a análise dos dados financeiros do período de 01 de Maio a 31 de Agosto de 2021, nas seguintes datas:

Mês: Maio

Data da entrega da Prestação de Contas ao CMSVX: 09/08/2021

Data da análise pela Comissão de Finanças: 12/08/2021

Mês: Junho

Data da entrega da Prestação de Contas ao CMSVX: 08/09/2021

Data da análise pela Comissão de Finanças: 10/09/2021

Mês: Julho

Data da entrega da Prestação de Contas ao CMSVX: 17/09/2021

Data da análise pela Comissão de Finanças: 21/09/2021

Mês: Agosto

Data da entrega da Prestação de Contas ao CMSVX: 23/09/2021

Data da análise pela Comissão de Finanças: 27/09/2021

De posse dos documentos contábeis do Fundo Municipal de Saúde, a Comissão de Finanças do Conselho de Saúde pôde verificar as contas e os dados financeiros da Secretaria de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2021, assim como os investimentos realizados no referido período.

A partir da análise dos indicadores financeiros dos recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde no período de 1º de Maio a 31 de Agosto de 2021, constatou-se que grande parte dessa aplicação foi para a aquisição de bens e implantação de novos serviços, bem como para dar continuidade ao enfrentamento e combate da pandemia da COVID-19 no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Dentre os investimentos realizados pela gestão do SUS municipal, destaca-se a aquisição de uma Ambulância para o SAMU, em substituição da antiga, a qual foi remanejada para o atendimento de Urgência/Emergência do Hospital Municipal, bem como aquisição de uma Câmara Fria para a Rede de Frios, para armazenamento de imunobiológicos.

Evidenciou-se também o aumento do quadro de profissionais de saúde para atender a demanda de pacientes no município, principalmente médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e psicólogos para a implementação dos atendimentos voltados ao enfrentamento da COVID-19.

Outro ponto analisado pela comissão diz respeito a aquisição de insumos e medicamentos para o tratamento da COVID-19, assim como houve um aumento da compra de medicamentos psicotrópicos, haja vista que o número de pacientes que fazem uso dessa medicação atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, aumentou significativamente devido a pandemia do novo coronavírus, em média, 600 pacientes/mês estão sendo acompanhados.

Quanto à implantação de novos serviços, foi instituído no município o Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), cujo objetivo é levar atendimento de saúde com equipe multiprofissional até as residências das pessoas impossibilitadas de ir até uma Unidade de Saúde, garantindo atendimento adequado e resolutivo.

Além disso, constatou-se também a realização de cirurgias eletivas no município, o que tem diminuído consideravelmente a fila de espera por procedimentos eletivos, assim como aumentou o número de exames especializados, possibilitando um diagnóstico mais preciso dos agravos que afetam a população vitoriense.

Ressalta-se também que foi possível evidenciar que o governo municipal tem garantido o repasse dos recursos municipais determinado pela Emenda 29/2000 e Lei Complementar 141/2012.

A Comissão de Finanças do Conselho de Saúde ressalta que, mesmo diante dos esforços, o CAPS e Base Descentralizada do SAMU 192 continuam sem habilitação para receberem a contrapartida Federal, cabendo ao município arcar com os custos do funcionamento desses serviços. Assim como os recursos de média e alta complexidades recebidos por Vitória do Xingu repassados pela União são insuficientes para arcar as despesas com o Hospital Municipal, o que obriga a gestão municipal um aporte muito acima desse valor, para custear as despesas hospitalares.

A Comissão de Finanças do Conselho de Saúde com base na documentação da prestação de contas recebidas recomenda à gestão:

- ✓ O município deve continuar cobrando do Ministério da Saúde a habilitação dos serviços do CAPS e Base Descentralizada do SAMU 192, para que tenha ajuda no cofinanciamento desses serviços;
- ✓ Garantir a vacinação em massa da população vitoriense contra a COVID-19, assim como continuar com as medidas necessárias de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.



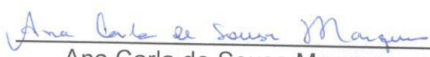
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

Por fim, cabe à Secretaria de Saúde reavaliar seu planejamento estratégico, repactuar metas e indicadores de saúde, buscando retomar a rotina de serviços e atendimentos, para que o sistema de saúde assista e cuide da população que se encontra ainda mais vulnerável em decorrência da pandemia.

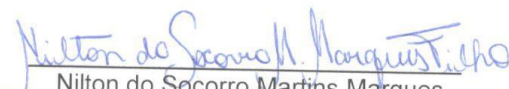
Essas são as recomendações da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, e com base nas análises sugere ao Plenário do Conselho a aprovação da prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu.

Este é o Parecer.

Vitória do Xingu/PA, 28 de Setembro de 2021.


Ana Carla de Sousa Marques
Conselheira


Francisco Ferreira de S. Duarte Junior
Conselheiro


Nilton do Socorro Martins Marques
Conselheiro


Maria Benedita Barbosa da Silva
Conselheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Vitória do Xingu-Pará, 28 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, referente ao 3º quadrimestre de 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 045/95, e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2022;

Considerando que, sem prejuízos das funções do Poder Legislativo, compete ao Conselho Municipal de Saúde: fiscalizar e controlar gastos em relação a critérios de movimentação de recursos de Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os recursos transferidos e próprios do tesouro municipal;

Considerando que a Lei Complementar 141/2012 estabelece que o gestor do SUS deve apresentar no Conselho Municipal de Saúde sua prestação de contas quadrimestralmente;

Considerando que cabe ao gestor do Fundo de Saúde apresentar ao Conselho o montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população;

Considerando que a gestão municipal enviou ao Conselho de Saúde as documentações referentes ao 3º Quadrimestre/2021 da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, para apreciação e posterior deliberação do colegiado a respeito da sua ou não aprovação;

Considerando que a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, analisou a prestação de contas FMSVX, e submeteu o seu parecer ao plenário do CMSVX, a qual é parte integrante dessa Resolução, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2021, conforme a apreciação do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Renilson Correa Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 28/01/2022


Roseli Aparecida de Almeida Braga
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PARECER Nº 001/2022-COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E FINANÇAS/CMSVTX

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Responsáveis pela análise: membros da Comissão de Fiscalização e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CMSVX.

Ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

A Secretaria Municipal de Saúde entregou a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu ao Conselho Municipal de Saúde para ser analisada, no dia 17/01/2022. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde repassou a documentação aos membros da Comissão de Finanças para as devidas análises financeiras, a qual se reuniu nos dias 19 e 26 de janeiro de 2022.

A Comissão de Finanças do Conselho de Saúde de posse dos documentos pôde verificar as contas e os dados financeiros do Fundo Municipal de Saúde nos últimos meses de 2021, assim como os investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Vitória do Xingu.

Diante da análise documental, constatou-se que dentre os investimentos realizados, destaca-se as aquisições de equipamentos para o Serviço de Obstetrícia e Neonatal do Hospital Municipal de Vitória do Xingu, o que tem qualificado o atendimento as gestantes e aos neonatos deste município.

Constata-se também os investimentos feitos na contratação (via pregão eletrônico) de médicos especialistas para atender no próprio município, como Cardiologista, Dermatologista, Endocrinologista, Ginecologista, Urologista, Oftalmologista, Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, assim como houve aumento de atendimentos em Trauma Ortopedia e com Cirurgião Geral.

Cabe destacar que, no que diz respeito ao Serviço de Oftalmologia, além das consultas também foram realizadas Cirurgias Oftalmológicas, atendendo a demanda reprimida do município que carecia desse tipo de procedimento.

Também verificou-se os investimentos em pequenas reformas e reparos de algumas Unidades de Saúde de Vitória do Xingu, propiciando um adequado espaço de acolhimento e atendimento aos munícipes.

Diante do número de pessoas infectadas pelo vírus H3N2, variante do vírus influenza, as quais apresentaram sintomas graves, a Secretaria Municipal de Saúde adquiriu



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

insumos e medicamentos para o tratamento da síndrome gripal, garantindo um tratamento adequado e eficaz.

Cabe destacar que Vitória do Xingu é um dos municípios com melhores índices de vacinação contra o Covid-19 no Estado, resultado dos investimentos nas ações de intensificação da vacinação nas áreas urbana, rural e ribeirinha.

Evidenciou-se ainda que houve aplicação financeira nas ações e serviços de saúde com recursos oriundos dos *Royalties*, valores recebidos referente a compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos no município de Vitória do Xingu.

A Comissão de Finanças do Conselho de Saúde ressalta que, mesmo diante dos avanços nos serviços de saúde do município, algumas pendências ainda precisam ser sanadas, tais como, a habilitação do CAPS e da Base Descentralizada do SAMU 192 que continuam funcionando com o custeio do município, assim como o baixo valor financeiro de média e alta complexidades recebidos por Vitória do Xingu repassados pela União, uma vez que os mesmos são insuficientes para arcar com as despesas do Hospital Municipal.

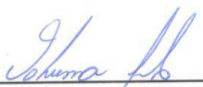
A Comissão de Finanças do Conselho de Saúde com base nas avaliações documentais da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, bem como da situação de saúde do município, recomenda à gestão:

- ✓ Continuar cobrando a habilitação dos serviços do CAPS e Base Descentralizada do SAMU 192, para que tenha ajuda no cofinanciamento desses serviços;
- ✓ Continuar com a orientação à população em relação as medidas preventivas contra a Covid-19 e Síndrome Gripal.

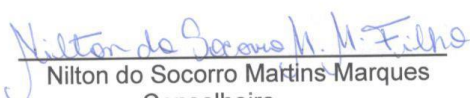
Por fim, essas são as recomendações do Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, e com base nas análises sugere ao Plenário do Conselho à aprovação da prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu.

Este é o Parecer.

Vitória do Xingu/PA, 28 de Janeiro de 2022.


Veluma Viana Melo
Conselheira


Francisco Ferreira de Souza Duarte Junior
Conselheiro


Nilton do Socorro Martins Marques
Conselheiro


Maria Benedita Barbosa da Silva
Conselheira